

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 04 de agosto de 2021 às 07h49
Seleção de Notícias

Agência Sebrae de Notícias | BR

Marco regulatório | INPI

Brasil se prepara para lançar selo nacional de Indicação Geográfica 3

Monitor Mercantil Digital online | RJ

ABPI

Energia rara e cara 5
MARCOS DE OLIVEIRA

Portal iG | BR

Direitos Autorais

Globo deve pagar indenização de R\$ 20 mil por uso indevido de música no "BBB" 7
IG GENTE

Brasil se prepara para lançar selo nacional de Indicação Geográfica

Iniciativa prevê realização de consulta pública, a partir desta terça-feira (3), com consumidores finais, produtores das IGs e a sociedade em geral.

Iniciativa prevê realização de consulta pública, a partir desta terça-feira (3), com consumidores finais, produtores das IGs e a sociedade em geral.

Assim como muitos países da América do Sul, da Ásia e da União Europeia, o Brasil terá um selo nacional único para produtos registrados como **Indicações** Geográficas (IG). Para isso, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**), responsável pela concessão do registro das IGs, lança nesta terça-feira (3), uma consulta pública para colher sugestões sobre portaria que vai instituir o Selo Brasileiro de **Indicações** Geográficas.

A iniciativa faz parte do trabalho de estruturação do selo, que está sendo conduzido por um grupo técnico, envolvendo o Sebrae, ministérios da Economia e o da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e o **INPI**. De acordo com a analista de Inovação do Sebrae, Hulda Giesbrecht, a expectativa é que o selo seja lançado em novembro deste ano. "A ideia é que o selo nacional de IG facilite a identificação pelos consumidores dos produtos de regiões reconhecidas, gere senso de pertencimento esses produtores, mas também contribua, a médio prazo, no monitoramento do desempenho das IGs", explicou.

Além da consulta pública, o grupo de trabalho realizou um estudo para elaborar a análise do impacto regulatório, a partir da realização de pesquisas com todas as IGs registradas no país e com consumidores. O levantamento feito sobre as IGs no âmbito do con-

sumidor mostrou que 69,9% dos entrevistados escolheriam um produto com qualidade baseada na origem em função das características específicas e diferenciadas de outros produtos similares no mercado e 49,1% afirmaram que o motivo seria a tradição dos produtos. Sobre identificação, 44,7% responderam que procuram saber, no rótulo ou na embalagem, onde o produto foi produzido. A pesquisa online ficou disponível na internet entre os dias 21 de maio e 08 de junho deste ano.

Por outro lado, o levantamento feito com as entidades representativas sobre o uso das IGs apontou que 85% têm a percepção que o consumidor final desconhece o que é uma IG e 78% têm a percepção que falta conhecimento da IG pelo mercado. Entre os produtores representantes do segmento, 78% acreditam que o Selo Brasileiro de IG fortalece o processo de comunicação com o consumidor final e 80% têm percepção que o selo deve considerar um processo de cadastro para identificar e acompanhar os produtores que irão utilizá-lo. O formulário de pesquisa foi enviado para 77 entidades entre os dias 6 e 19 de abril deste ano.

Nova pesquisa Até o dia 15 de agosto, o Sebrae realiza um levantamento com os donos de pequenos negócios do Comércio para saber como os empresários tomam a decisão para definir os produtos que colocam à venda e se priorizam produtos exclusivos de determinadas regiões. Estão participando da pesquisa cerca de 90 mil donos de pequenos empreendimentos como minimercados, padarias, cafeterias, confeitarias, lanchonetes, restaurantes, lojas de artesanato e objetos decorativos, lojas de delicatessen, entre outros estabelecimentos.

Continuação: Brasil se prepara para lançar selo nacional de Indicação Geográfica

Atualmente, o Brasil possui 86 **Indicações** Geográficas registradas de produtos como vinhos, espumantes, frutas, farinhas, artesanato, minerais, produtos têxteis, entre outros. No ano passado, o Sebrae fez o diagnóstico de 120 territórios com potencial de reconhecimento do **INPI** e identificou que 80 deles têm potencial para obter o registro nos próximos anos. Além de valorizar a região e o produto, a IG confere maior acesso a novos mercados com valor agregado e promove o desenvolvimento

das localidades que se tornam polos de atração turística.

Compartilhe nas redes sociais

Google+

E-mail

Energia rara e cara



Termelétrica (foto de Eduardo Tavares, PAC)

Roberto Pereira D'Araujo, do Instituto Ilumina, não tem dúvida sobre o alto custo cobrado pela energia elétrica no Brasil: "A Agência Internacional de Energia, usando o método de paridade do poder de compra, mostra-nos que já em 2018 o Brasil era o vice-campeão de carestia do kWh. Para um país de dimensões continentais, líder de recursos hídricos, com vento e sol à vontade, é uma desonra planetária", comenta em artigo.

Os motivos? A transformação da eletricidade em uma mercadoria, que no Brasil começou em 1995. "Há algum sentido em mercados de base térmica, onde quem vende o kWh realmente os gera. Para o nosso, de grande predominância hidroelétrica e contando com reservatórios que 'estocam' energia equivalente a vários meses de consumo, criar um modelo matemático que nos assemelha a esses mercados foi uma aventura arriscada."

D'Araujo cita que as usinas vendem uma energia atribuída que pode ser muito diferente da gerada. "O caso mais óbvio é o das térmicas, que podem não gerar e, mesmo assim, vender energia." Cita também a balbúrdia de órgãos responsáveis pela operação, planejamento e comercialização, tarefas antes concentradas na Eletrobras e hoje (má) distribuídas entre ONS, EPE e CCEE. Fala também dos encargos criados (CDE, ERR, GSF).

"Mas a razão estrutural do aumento está baseada em três realidades: 1 - Fontes de geração mais caras; 2 - Subsídios sociais e estratégicos; 3 - Nem todos pagam os mesmos custos."

Sigilo

Não fosse pela ameaça à liberdade de imprensa, seria interessante saber quem são e quanto pagam os patrocinadores da Jovem Pan.

Fiado só amanhã

Continuação: Energia rara e cara

Paulo Guedes deve, não nega, pagará quando puder (ou quiser). Tal máxima se aplica à dívida pública? Vencem nos próximos 12 meses cerca de R\$ 1,2 trilhão em títulos. O governo pensaria em honrar, digamos, R\$ 700 milhões e pagar o restante em suaves prestações anuais?

Rápidas

A Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (**ABPI**) realiza o seu 41º Congresso Internacional entre 23 e 26 de agosto, online pelo 2º ano consecutivo. O tema principal é "Propriedade Intelectual e a Economia Circular" *** A Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj) reabre, a partir desta quarta, a Pinacoteca, a

Biblioteca Blanche Knopf, o Cinema da Fundação e a Villa Digital *** O West Shopping oferece o Circuito Cultural Geek *** A Reserva Caiçara e o Surf Resgate selam parceria com cursos para arrais amador e motonauta, sempre aos sábados. Informações: (21) 96464-3849 *** A Escola Judiciária do TRE-RJ realizará de quarta a sexta-feira o webinar "Reforma política e eleitoral - temas relevantes para as eleições 2022", com o apoio da OABRJ. A palestra magna será do presidente do TSE e ministro do STF, Luís Roberto Barroso. Inscrições aqui *** O presidente do STJ, Humberto Martins, e a senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) participam de "Desjudicialização da execução civil", nesta quinta-feira. Mais informações aqui.

Globo deve pagar indenização de R\$ 20 mil por uso indevido de música no "BBB"



Divulgação Globo Globo deve pagar indenização por uso indevido de música no "BBB"

Globo deve pagar indenização por uso indevido de música no "BBB"

A Globo deve arcar com uma indenização de R\$ 20 mil por conta do uso indevido de uma música durante o "BBB". Segundo o Consultor Jurídico, site especializado em notícias jurídicas, a ação corre na 6ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo e após a emissora usar uma música no reality show sem pagar **direitos** autorais para a compositora.

Uma professora de São Paulo entrou com a ação contra a emissora. Ela possui um canal no YouTube no qual publica composições autorais e músicas de outros artistas também. Ela abriu o processo após a canção "Despedida" ser usada em um programa de eliminação do "BBB".

Inicialmente, a Globo foi condenada a pagar a uma indenização de R\$ 15 mil por danos morais mais um valor por danos materiais a serem calculados em fase de liquidação. O canal de televisão justificou que exibiu apenas 21 segundos da música e fala que tentou identificar a compositora, emitir a autorização de uso e pagar o valor de R\$ 758,60 pelos **direitos** autorais, mas explica que não conseguiu localizar a autora da canção.

A emissora argumenta que essa tentativa mostra a boa-fé em solucionar o problema, por isso não deveria ser processada. O desembargador Costa Netto negou esses argumentos e justificou que uma empresa do tamanho da Globo não poderia ter deixado um erro desses passar. "Não se pode crer que um programa como Big Brother Brasil, veiculado pela empresa de comunicação do porte da ré, Grupo Globo, possa ser inexperiente a ponto de ignorar a existência do trabalho de (no mínimo) um autor na criação de uma obra musical", diz.

O desembargador analisa que o canal de televisão usou a música em um contexto crucial para o programa, o momento de eliminação de um participante do "BBB". O magistrado subiu o valor da indenização para R\$ 20 mil e determinou que o valor da indenização de danos materiais deve ser o pagamento de 10% do valor do segundo de comercial seguindo a tabela da Globo para cada segundo de música reproduzido.

Índice remissivo de assuntos

Marco regulatório | INPI
3

Denominação de Origem
3

ABPI
5

Direitos Autorais
7